

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adelmo Rocha Bicalho**, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/01/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **9/2016-00030**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tendo por objeto a **aquisição de material elétrico, eletrônico, processamento de dados, consumo, expediente, limpeza, higienização, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender aos programas e projetos/ serv. Federal, celebrado com a Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Assistência Social e as empresas: Aliança Comércio & Dist. De Gêneros Alimentícios Ltda, J.L.C. Papelaria Ltda – EPP, Matos & Lima Ltda – EPP, Palácio dos Pães Ltda – ME, Panificadora Capixaba Ltda – ME, Papelaria Parati Ltda – EPP, Print Arts Informática Ltda – EPP**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 06 de julho de 2016

Responsável pelo controle interno: **Adelmo Rocha Bicalho**



Adelmo Rocha Bicalho
Controlador Geral
Município de Paragominas